



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2240314/2022

Folha 1/29



Interessado (1)

Nome / Razão Social: ROBSON GOMES ARAÚJO DA SILVA	Registro: 0202977668
Endereço: RUA JOSÉ LAGES / Nº345 / APT. 603, 345 - PONTA VERDE - MACEIÓ	

Informações do Protocolo

Assunto: Pedido de Impugnação de Registro de Candidatura		
Emissão: 19/08/2022	Cadastro: 19/08/2022	Situação: Aberto Resposta do Interessado Obtida
Descrição: Cópia do processo nº 2239901/2022		

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	22/08/2022	pedido de impugnação

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL	ATE - ASSESSORIA TECNICA
2	andré César	19/08/2022 13:34:00	Recebimento	ATE - ASSESSORIA TECNICA	ATE - ASSESSORIA TECNICA

Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário	andré César	Data do Despacho	19/08/2022 13:34:10	
Descrição	Prezado profissional, Favor juntar a documentação relativa ao pedido de impugnação através deste despacho no prazo estabelecido no Edital 15-08-2022-CER-AL.				
Resposta	Data da Resposta	22/08/2022 14:24:20			
Descrição	Pedido de impugnação de chapa do sr. Candido Mota, documento anexado aos arquivos no formato Pdf.				

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



INFORMAÇÕES DO DESPACHO DO PROTOCOLO

Interessado (1)

Nome / Razão Social:

ROBSON GOMES ARAÚJO DA SILVA

Registro:

0202977668

Endereço:

RUA JOSÉ LAGES / Nº345 / APT. 603, 345 - PONTA VERDE - MACEIÓ

Movimento

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
2	andré César	19/08/2022	Recebimento	ATE - ASSESSORIA TECNICA	ATE - ASSESSORIA TECNICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário	andré César		Data do Despacho	19/08/2022 13:34:10
Descrição	Prezado profissional, Favor juntar a documentação relativa ao pedido de impugnação através deste despacho no prazo estabelecido no Edital 15-08-2022-CER-AL.				
Resposta	Data da Resposta	22/08/2022 14:24:20			
Descrição	Pedido de impugnação de chapa do sr. Candido Mota, documento anexado aos arquivos no formato Pdf.				

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Maceió, 22 de agosto de 2022

À Coordenadora da Comissão Eleitoral Regional – Alagoas

Eng. Civil. Renilda Correia de Oliveira

Eu, Robson Gomes Araujo da Silva, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 164.993.874-87, e-mail rjil@bol.com.br, residente e domiciliado na rua Dep. José Lages. 345, apt 603, bairro Ponta Verde na cidade de Maceió-AL, vem respeitosamente apresentar a presente.

IMPUGNAÇÃO

À candidatura do Sr. Cândido Carnaúba Mota, a Conselheiro Federal - Titular, do sistema CONFEA/CREA, com fundamento no Edital de Convocação Eleitoral nº 03/2022, na Decisão Plenária nº PL 0107/2022 e na Resolução nº 1114/2019, segundo os fundamentos de fato e de direito a seguir aduzidos:

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

O impugnado, CÂNDIDO CARNAÚBA MOTA, compõe chapa inscrita junto à Comissão Eleitoral Regional – Alagoas, conforme Edital Eleitoral 15/08/2022, sob o nº 2239901/2022, que concorre ao Cargo de Conselheiro Federal – Titular.

Ocorre que após divulgação do Edital de Inscritos, foi obtido informações de que o impugnado não preenche os requisitos exigidos para concorrer às eleições, não podendo ser admitido o registro de candidatura da referida chapa, sob pena de ilegalidade em nulidade do pleito, conforme passará a demonstrar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



2. DAS IRREGULARIDADES

O direito do Impugnante vem primordialmente amparado na Decisão Plenária nº PL 0107/2022, no Anexo do Edital de Convocação Eleitoral nº 03/2022 e no artigo 31 da Resolução 1114/2019.

Ou seja, diante de evidências de que o impugnado, o Sr. Cândido Carnaúba Mota, não preenche os pré-requisitos, mais precisamente o exigido no item 3.2.5, do Edital de Convocação Eleitoral nº 03/2022, que trata de vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação das eleições, com entidade de classe registrada e homologada no Sistema CONFEA/CREA, localizada na unidade Federativa do seu domicílio eleitoral, como já foi destacado anteriormente, o Impugnado não possui as condições mínimas de elegibilidade, conforme passa a demonstrar:

2.1. INOBSERVÂNCIA AO EDITAL

Ao tratar sobre Registro de Candidatura, o Edital de Convocação Eleitoral nº 03/2022 prevê claramente a necessidade de vínculo associativo de, no mínimo três anos, com entidade de classe, o que se repete na Resolução 1.114/2019, em seu artigo 26, item “e”, o que não está sendo cumprido.

Vejamos a disposição do Edital de Convocação Eleitoral:

3 - REGISTRO DE CANDIDATURA

3.1. Para concorrer às Eleições, os candidatos deverão preencher as condições de elegibilidade, não incidir em inelegibilidade, apresentar tempestivamente o requerimento de registro de candidatura e ter a sua candidatura deferida.

3.2. São condições de elegibilidade as previstas nos artigos 25 e 26, da Resolução nº 1.114, de 26 de abril de 2019:

3.2.5. ter vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação das Eleições, com entidade de classe registrada e homologada no Sistema Confea/Crea, localizada na Unidade Federativa do seu domicílio eleitoral;

Vejamos a disposição da Resolução 1.114/2019:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



Art. 26. São condições de elegibilidade

e) ter vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação da eleição, com entidades de classes registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea, localizadas na unidade federativa do seu domicílio eleitoral, para os cargos de Presidente dos Creas e do Confea e Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais;

Todavia, o candidato, em claro descumprimento às normas, apresentou Declaração, onde indica que é registrado na Sociedade dos Engenheiros Agrônomos de Alagoas – SEAGRA, por 33 anos, sendo esta, elaborada após sua quitação recente de débitos e sem prévio conhecimento do que já fora publicado pela SEAGRA no ano de 2017, o que deve culminar na imediata inabilitação do candidato, Sr. Cândido Carnaúba Mota, ao pleito.

2.2. INADIMPLÊNCIA DO CANDIDATO

É fato incontroverso que a inadimplência com as taxas de mensalidade/anuidade associativas, por mais de 12 meses, é motivo para advertência, e que, após notificação, se num prazo de 30 (trinta) dias, a irregularidade não for sanada, a penalidade de exclusão pode ser aplicada, conforme o Estatuto da SEAGRA vigente até março de 2017.

Trata-se de previsão estatutária expressa nos seguintes termos:

CAPÍTULO III:

DAS PENALIDADES

ART.7º - A Diretoria Executiva poderá aplicar as seguintes penalidades aos socios da SEAGRA, reconhecida a existência de motivos, garantindo ao associado o amplo direito de defesa.

- a) Advertência reservada;
- b) Advertência escrita;
- c) suspensão, por período não superior a 03 (três) meses; c) Exclusão.

PARÁGRAFO 2º:

São motivos de suspensão,

- a) aqueles que, por sua má conduta profissional ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material da SEAGRA, se constituírem em elementos nocivos à Entidade;
- b) aqueles que, sem motivos justificados atrasarem mais de 12 meses no pagamento de suas contribuições, desde que tenham sido, por escrito, exortados a liquidar o débito e lhes tenham concedido um prazo de 30 dias para regularização de sua situação na Tesouraria;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



Trata-se de Edital de Convocação, publicado pela Diretoria da SEAGRA, em suas redes sociais e no Jornal Tribuna Independente, no dia 14 de novembro de 2017:



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



seagraalagoas



**SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS - SEAGRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente da SEAGRA, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para:

1 - Em caso de atraso com suas contribuições estatutárias, regularizarem suas situações junto a Tesouraria, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação deste. De antemão, informa que os associados que não comparecerem, sem motivo justo e comprovado, considerem-se notificados e suspensos da associação conforme preceitua o estatuto em seu artigo 7º, § 2º, alínea b, e excluídos, caso persista a irregularidade, do quadro de associados após 120 dias da publicação deste, conforme o caput do artigo 7º, alínea c;

2 - Em cumprimento do que trata o Estatuto da Entidade, em seu artigo 53, se recadastrarem, junto a Secretaria Geral, apresentando duas fotos 3x4, cópia do comprovante de residência e cópia de documento de identificação com foto;

3 - Se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2017, em sua sede social, à rodovia AL 101 Norte, Km 05, S/N – Jacarecica – Maceió/AL, em primeira convocação às 10h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, 30 dias depois, às 10h, no mesmo endereço, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos, conforme preceitua o artigo 49 do estatuto, para deliberar sobre a alteração do Estatuto da Entidade.

Maceió, 14 de novembro de 2017

Fabio Igo Leite Pereira
Presidente

Ver insights

Turbinar publicação



Curtido por **fabioleiteoficial** e outras **9** pessoas

seagraalagoas Edital de Convocação publicado no jornal Tribuna Independente de hoje, página 11.

14 de novembro de 2017 · [Ver tradução](#)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022





ALTON VILANOVA alton.villanova@gmail.com

COM DIEGO VILANOVA



O insignificante cachorro demolidor

Da Virgínia Barbosa, digríssima consorte do letrado Gastão Torquato Barbosa...
Desta madame equilibrista, além de muito fôlego, mas, depois que con-

Marechal realiza campanha de recolhimento de pneus

Coleta feita uma vez por mês em borracharias já recolheu 1.300 unidades

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, junto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAREH), está realizando a divulgação da campanha para recolhimento de pneus, nas borracharias da cidade. O recolhimento dos pneus será realizado nos dias 1º e 2º de dezembro.

Desde março deste ano, as equipes da secretaria realizam essas coletas e, no total, 25 borracharias já foram cadastradas. De acordo com a Secretaria de Comunicação do Município, no total, 1.300 pneus já foram recolhidos e colocados em um galpão apropriado para o armazenamento.

Os proprietários de alguma borracharia ainda não cadastrada na campanha ou que tiver pneus em casa e deseja que o material seja recolhido devem entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente, localizada no prédio do antigo Fórum, na Praia de Franco.

A coleta nos estabelecimentos é realizada uma vez por mês. O objetivo da ação é o de evitar o acúmulo dos pneus nas vias públicas e terrenos baldios. O galpão onde os pneus são armazenados pelo órgão público é coberto e fechado, evitando o acúmulo de água em seu interior e consequentemente a proliferação de mosquitos.

Fazer essa divulgação nas borracharias é muito importante para deixar proprietários sempre conscientes sobre os problemas ambientais que o descarte inadequado causa. Pneus expostos a céu aberto podem levar centenas de anos para se degradar, além de estarem sujeitos a riscos de incêndio e ser ponto de proliferação do mosquito Aedes Aegypti, destaca a responsável pela divulgação da campanha nas borracharias, Kássia Araújo.



Divulgação da Prefeitura de Marechal para ampliar cadastro de estabelecimentos

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
A Presidente da Primeira Câmara Instalada do Conselho Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Área Municipal de Meio Ambiente...

lavares anuiu um largo sossos:
-Bem, temos um cachorrinho aparentemente indolente, mas na verdade é um destruidor em potencial.
-Quem quer esse cão?
-Prefeito!
-Será que Torquato foi lá dentro e voltou com um cachorrinho safadinho, limpinha de fora, um pouquinho maior que um gatinho. Madama esasperou-se:
-Iso?! Não botique comigo, meu senhor!
-Calma, que a senhora ainda não viu nada! Quer ver uma demonstração da brancura do animal?
-Vá lá que seja. Mas não tome muito do meu tempo!
-Tavares põe o perenequilha no chão, estalou os dedos e falou:
"Demolidor", a cadêria!
O safadinho agitou o rabicho e pariu firme para a cadeira que se achava mais próxima e pegou firme. Em questão de segundos tirou, no dente, uma das suas pernas. Só ficou o bagaço!
Virgínia negou deslumbrada:
"É que esse cão! Ele destrói mesmo qualquer coisa?
-Destrói. Basta a senhora dar a voz de comando - "Demolidor" -, dizer o nome do objeto que quer destruir e ele fará o serviço. Mas, todo cuidado com ele será pouco. Esse cachorrinho é de altíssima personalidade!
Virgínia voltou pra casa toda contente, com o bichinho debaixo do braço. O marido, de lá de casa, assistia a um programa de Tv e tomava uma cervejinha, de leve.
-O que é isso, mulher? Um cão? - perguntou com desdém.
-Cheio de orgulho, madame respondeu:
"Este é um cão demolidor!
O marido fez pouco caso:
"Demolidor? Que, que, que... Demolidor o cacete!
Em seguida, covineu um grilo lancante - aaahhhheuuuu...! - que ecoou pelo barão inteiro.
Gastão Torquato Barbosa teve de se submeter a uns dez implantes e enxertos no que restou do péris. E a peça ainda continua não prestado pra nada. Nem pra mijar!

Matuto vivo demais!
Em determinado grupo de saúde, quatro pacientes se achavam murchos na sala destinada à terapia em grupo. Educadamente, doutor Galvão, o terapeuta, chegu pra eles e disse:
"Boa tarde, senhores! Antes de iniciarmos nossa sessão, gostaria que todos se apresentassem e dissessem em que tipo de atividade estão e comenteassem porque a fizeram.
O primeiro paciente tomou a palavra:
-Meu nome é Medaúdio, sou médico porque me agrada tratar da saúde das pessoas.
O segundo apresentou-se:
-Me chamo Theodilo. Sou arquiteto porque me preocupo com o bem-estar das pessoas no ambiente em que trabalham e moram.
O terceiro paciente, que era uma mulher, esclareceu:
-Sou Ribana e sou lésbica. Sou lésbica porque adoro peitos e sorotas e fico louca só de pensar em fazer sexo com mulheres.
O quarto paciente, um matuto baixinho do Sertão das Alagoas, franziu os olhos

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL 000017
OBJETO: contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, subscrita pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial dos servidores municipais através de depósito bancário em recolhimento de tributos e demais receitas municipais. DATA/HORA: 27 de novembro de 2017 às 08:00h, horário local. A licitação será realizada na sala de CPL, localizada na sede da Prefeitura de Marechal Deodoro, O Edital e seus anexos estão disponíveis na CPL, ou por meio eletrônico pelo e-mail: alton.villanova@gmail.com. José Vitor de Lima - Pregoeiro.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
O Presidente da Comissão de Licitação informa a data de abertura dos envelopes de Propostas das empresas habilitadas para a Tomada de Preços nº 0002017, no dia 21/11/2017, às 10h00min, na Rua Paulo Paulino, nº 334, Centro, Capela/AL. Hugo Batista de Oliveira - Presidente da CPL.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
MINISTÉRIO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 3/2017 - UASG 543035
(Processo nº 01403.00054/2017-93)
O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por intermédio da Superintendência do IPHAN em Alagoas, torna pública para conhecimento das interessadas que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 3/2017, no dia 20 de novembro de 2017, às 10:00h. OBJETO: Serviços Emergenciais de Conservação da Casa do Patrimônio de Marechal Deodoro/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Edital e em seus Anexos, que, em sua íntegra, encontram-se disponíveis no endereço Rua São Albuquerque, 157, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.122-180. Poderão, ainda, ser solicitados através do e-mail: licitacao@iphann.gov.br.

EXERCÍCIO BRASILEIRO DE INFANTARIA MILITARIZADA
MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE CREDENCIAMENTO
Inelegibilidade de Licitação - Credenciamento Nr 01/2018
O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento do 8º Batalhão de Infantaria Militarizada torna público que realizará o sorteio para definição dos credenciados que irão prestar o serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável no estado de Alagoas, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018, ocorrendo no dia 14 de novembro de 2017, às 08:00h, no Auditório do 8º B. I. Mz, localizado à Avenida Fernandes Lima, 1873, Bairro Faria, Maceió/AL. JOSÉ LOPES DE SOUSA - 2º TEN
Pres. Com Esp Cred.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG

Hoje, no Processo Administrativo Disciplinar nº 4101-13819/2013 a 5000-11663/2014 (CPAD) da Área Municipal de Meio Ambiente, inscrita para PORTARIA SEPLAG Nº 87/2016, publicada no DOE de 26/08/2016 e alterada pela PORTARIA SEPLAG Nº 8/2017, publicada no DOE de 08/02/2017, em caráter de urgência, o Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei nº 14.112, de 2011, em caráter de urgência, resolveu, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, perante a comissão julgadora, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que trata o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. E, Dadas as Causas, resolveu a Senhora DANIELLA CRISTINA MOTA BARRETO, cargo: Médica veterinária, matrícula nº 02034, presente no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão de Licitação do município de Maribondial, no uso de suas atribuições, torna pública que realizará as seguintes licitações:
PREÇO ELETRÔNICO Nº 01/2017, no dia 28/11/2017 às 09:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE GERALMENTALMENTES;
PREÇO ELETRÔNICO Nº 02/2017, no dia 28/11/2017 às 10:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE TABLET;
PREÇO ELETRÔNICO Nº 03/2017, no dia 28/11/2017 às 11:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE FOGOS ARTIFICIAIS;
PREÇO ELETRÔNICO Nº 04/2017, no dia 28/11/2017 às 15:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE URNA FUMERARIA;
PREÇO ELETRÔNICO Nº 05/2017, no dia 28/11/2017 às 16:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE;
PREÇO ELETRÔNICO Nº 06/2017, no dia 28/11/2017 às 16:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE AGULHAS;
PREÇO ELETRÔNICO Nº 08/2017, no dia 01/12/2017 às 09:00hrs, objetivando AQUISIÇÃO DE ENXOVES, na Rua José Bonifácio, nº 01 Maribondial - CEP: 57.670-000. Outras informações e edital, no endereço acima no horário das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: www.llicitacao.com.br.
Wlvis de Oliveira Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG
A Presidente da Primeira Câmara Instalada do Conselho Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) da Área Municipal de Meio Ambiente, inscrita para PORTARIA SEPLAG Nº 87/2016, publicada no DOE de 26/08/2016 e alterada pela PORTARIA SEPLAG Nº 8/2017, publicada no DOE de 08/02/2017, em caráter de urgência, o Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio-SEPLAG, na forma da Lei nº 14.112, de 2011, em caráter de urgência, resolveu, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, perante a comissão julgadora, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da Lei acima mencionada, que trata o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas. E, Dadas as Causas, resolveu a Senhora DANIELLA CRISTINA MOTA BARRETO, cargo: Médica veterinária, matrícula nº 02034, presente no Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 1180017
88 Nº 80720
A Agência Municipal de População do Serviço Social - ARSER, antes que realize licitação de Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme resumo, Data e hora da sessão de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



e manoso:
 - Eu só Arquele, e né indaginha achava queira pedrão, mas cabei de disculbar q' só bôdico, e dos bom!
Bela desculpa
 Radicado no Brasil há um tempão, o lusitano Manuel Francisco Prata resolveu voltar a Portugal para visitar parentes e amigos, deixando sua simpática esposa Mariaíva sozinha em casa. Na volta, resolveu fazer-lhe uma surpresa, não avisando que estava chegando no voo noturno da sexta-feira 13 de julho.
 Manuel Prata embarcou num taxi no aeroporto e chegou em casa de surpresa. Ao entrar no quarto de dormir, encontrou Mariaíva pedrada em cima da cama. Desconcertado, o indigeneta Manuel dirigiu-se ao guarda-roupa, abriu a porta e encontrou dentro do móvel o cara da banca de revistas da esquina, qualmente nuzinho.
 Indignado, o português explodiu:
 - Foi amor de Deus, Mariaíva, quer dizer que estás a me trair?
 - Mas é claro que não, meu bem. Eu só aluguei o guarda-roupa enquanto viagens.
 - Mas tu estás nu, aí em cima da cama!!! Não tens vergonha disso?
 - Claro que não, meu amor. Tu não vistes que a porta do guarda-roupa estava fechada?
Explicação básica
 No meio da noite o telefone tocou na casa do português Manuel de Sagres, ele atendeu e o patrão Francisco Aranha perguntou-lhe:
 - Digame cá, ó Manel, tu que és um homem sempre bem informado: como funciona essa tal de internet?
 - Bem, Francisco, vamos começar do princípio. Tu já viste as cabras comerem capim e cagarne bolotas iguais a azeitonas?
 - Sim, Manel, vi muitas vezes!
 - E tu já viste os touros comerem capim e cagarne umas placas de bosta verde enormes?
 - Sim, também já vi, Manel!
 - Ora, pois, digame cá, se os dois bichos comem do mesmo capim, como é que podem cagarne merdas tão diferentes?
 - Bem, Manel, eu não faço a mínima ideia!
 - Pois então, Francisco, se tu não entendes nem de merda, como queres entender de internet?

MEIO E PRIMEIRO DE JULHO
 A Presidente da Primeira Câmara Instalada do Conselho Permanente do Processo Administrativo Disciplinar CPAD, Sr.ª Ana Paula de Brito Cavalcanti, contratada para PPR/PRATA SPT/ALAGUAS Nº 07/2019/16, publicada no DOE de 25/08/2018 e alterada pela PORTARIA DEP/ALAGUAS Nº 03/2017 publicada no DOE 18/06/2017, do Excmo. Sr. Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Participação SUGPA, na forma da Lei 161, atual, do Estado de Alagoas, transmitiu em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 06/2017, publicada no DOE de 27/02/2017, em que trata o servidor SULLY DURVALDO DO AMARAL, cargo: Médico, Matrícula nº 62.289.3, pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretariado de Estado de Alagoas - SESEAL, no cargo de Diretor com exercício no Gabinete do Secretário, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2009.278122/DA, conforme convocação formulada no nº 1º CIRCULAR/CONVOCAÇÃO nº da Coordenadoria, Sessão de Conselho e Desempenhamento de Prêmios, que trata de abandono de cargo. Para se encontrar em lugar certo e não sofrer nenhuma alteração, o presidente publica o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) dias consecutivos, para que compareça no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a comissão julgadora, para apresentar Defesa Escrita, sob pena de revê-la, na forma do artigo 173 e 174 da Lei acima mencionada, que instrui o Pêrgam. Jurídico Cível do Secretariado Público Civil do Estado de Alagoas S.A. Conselho Cível de Apoio. Secretária da Primeira Câmara Instalada/CPAD, signed e subscrito, em Maceió aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS - SEAGRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O presidente da SEAGRA, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para:
 1 - Em caso de atraso com suas contribuições estatutárias, regularizarem suas situações junto à Tesouraria, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação desta. De contrário, informo que os associados que não comparecerem, sem motivo justo e comprovado, consideram-se renunciados e a suspensão da associação conforme prescrito no estatuto em seu artigo 7º, § 2º, alínea b, e conclusos, caso persista a irregularidade, o prazo de associados após 120 dias da publicação desta, conforme o caput do artigo 7º, alínea c.
 2 - Em cumprimento do que trata o Estatuto da Entidade, em seu artigo 63, se reconstatarem, junto a Secretário Geral, apresentando duas fotos 3x4, cópia do comprovante de residência e cópia de documento de identificação com foto.
 3 - Se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09 de dezembro de 2017, em sua sede social, à rodovia AL 101 Norte, Km 05, S/N - Jacaréoca - Maceió/AL, em primeira convocação às 10h, e na presença de 2/3 (dois terços) dos associados em segunda convocação, 30 dias depois, às 10h, no mesmo endereço, com a presença de 1/3 (um terço) dos associados em plano geral de seus direitos, conforme prescrito no artigo 49 do estatuto, para deliberar sobre a alteração do Estatuto da Entidade.
 Maceió, 14 de novembro de 2017
 Fábio Igo Leite Pereira
 Presidente

diário: 30 de novembro de 2017 às 11:00, horário de Brasília. Local: sessão eletrônica do Banco do Brasil S.A. Clique: registro de prazo para serviços de notificação, designação e notificação de arrendatário. O site eletrônico disponível nos sites: www.bancobrasil.gov.br ou www.folhas.com.br. Informações: (085) 2015-2710/271070 - Ruma 4011.
 Maceió, 13 de novembro de 2017.
 Lúcia Valéria de Albuquerque
 Presidente/PROCEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PRESELO ELETRÔNICO Nº 112917
 08/17/2017
 A Agência Municipal de Regulação de Serviços Descentralizados - ARSESA, anexo da unidade lotadora, conforme Edital nº 112917/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Maceió em 08/11/2017, às 15h, horário de Brasília, Local: sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A. Clique: Registro de prazo para aquisição de Materiais. Cabe ao interessado verificar se o Edital encontra-se disponível nos sites: www.maceio.al.gov.br ou www.balcompras.com.br. Informações: (085) 2015-2710/271070 - Ruma 4027.
 Maceió 13 de novembro de 2017.
 Alka Marinho Costa
 Presidente/ARSESA

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA
AVISO DE VENDA
Edital de Leilão Público - 1º Leilão SPT 1089/2017
 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio do Conselho de Fideiussor Fábio Amorim Bene Mota e Bruna GLEIRE, torna público aos interessados que vendem, para maior oferta, respectiva e prazo máximo de venda, mediante arrematação em Edital de Edital de Leilão Público - Condições Especiais, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, a seguinte descrição das propriedades, na vertente do nº 10/2017 e nº 11/2017 em benefício bancário, nos Açúcares de CAIXA situados em Alagoas, na Gêrência de Fideiussor Fábio Amorim Bene Mota e Bruna GLEIRE, situada no Av. Fernandes Lima, 651, nº 1º andar, Faria, Maceió/AL, no bairro comercial, nº 08, área - metrômetro por m² de 10,00m²/100,00m². Os interessados que desejarem concorrer com financiamento ou utilizar recursos de FDTs deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para receber o Edital, conforme Edital de Leilão, no dia 08/11/2017, às 10:00h, na Av. Fernandes Lima, 651, 1º andar, Faria, Maceió/AL, na presença dos interessados no ato processual que comparecerem no ato. A divulgação do resultado oficial do sorteio será efetuada a partir do dia 17/11/2017 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Especiais.

Trata-se de listas de associados da SEAGRA, aptos a votarem em Assembleia Geral, em 12 de abril de 2019, em 20 de dezembro de 2019, em 31 de março de 2020 e em 24 de setembro de 2020, onde não consta o nome do candidato, Cândido Carnaúba Mota, o que caracteriza que o mesmo não se regularizou perante a tesouraria da entidade, após a convocatória, e comprova a não existência do período mínimo de vínculo associativo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS
AGRÔNOMOS DE ALAGOAS

MACEIÓ, 12 DE ABRIL DE 2019
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 10H
SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 10H30

LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ADELMO LIMA BASTOS	164.248.404-00	
02	ANTONIO DIAS SANTIAGO	150.916.781-15	
03	ALYARO OTAVIO VIEIRA MACHADO	061.276.494-04	
04	ALZIRA MÉRICA BRAGA MOTA GOMES	140.452.144-53	
05	AMARO SOUZA DA ROCHA	073.691.744-68	
06	ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS	227.569.494-34	
07	ANDRÉ BORGES PEREIRA DA SILVA	860.884.084-72	
08	ANDRE CESAR BATTALHINI	205.382.268-62	
09	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	470.026.974-04	
10	BAEPENDI BERTOLDO DE YIVEIROS	031.847.574-04	
11	BENEDITO CARLOS PIMENTEL DE VASCONCELOS	092.292.054-00	
12	CESAR HOLANDA COSTA	022.997.553.49	
13	CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA	222.641.674.91	
14	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS	190.494.804-97	
15	CLODOVEU MARIO DUARTE COELHO DA PAZ	129.459.004.91	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



16	EDJANE DOS ANJOS ULISSES	066 606 284 60	
17	EDSON HOULY ALMEIDA	162.668.384-00	
18	EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES	228 075 784 20	
19	EDUARDO LINO MOREIRA	099.385.914-34	
20	EDUARDO RIBEIRO DE FRANÇA	144 324 554 20	
21	EDUARDO SARMENTO TENÓRIO	177 408 604 25	
22	ELIAS BRANDÃO VILELA NETO	281.005.144-53	
23	EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO	787.536.274-15	
24	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS	000.963.734-66	
25	EUGENIO JOSE QUEIROZ DE LIMA	129.375.764-00	
26	EYE MARY PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	227.740.254-00	
27	FABIO IGO LEITE PEREIRA	047 762 194 50	
28	FARUK SOARES BATISTA	141.988.434-49	
29	FERNANDO ANTONIO UCHOA LAMENHA	140 436 534 68	
30	FERNANDO GONÇALVES DE FRANÇA	087.307.334-72	
31	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA	712.536.705-44	
32	GENAUO LUCAS DE SALES	177 486 154 20	
33	GILMAR DE ALMEIDA LUCENA	070 476 064 91	
34	GILYAN FERNANDES GOMES	129.767.764-15	
35	GLAUCO JOSE DE SÁ LEITÃO ANGEIRAS	005 946 794 00	
36	HUMBERTO JORGE DE ARAUJO CAMFI O	123 982 094 15	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



37	IVENS BARBOZA LEÃO	011.246.474-22	
38	JACKSON PALMEIRA MELO	133 756 874 00	
39	JOSE ADALBERTO BRANDÃO	136 217 774 15	
40	JOSE ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA	376.500.334-49	
41	JOSE AILTON CORDOLINO	123.991.164-53	
42	JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA	068 240 484 53	
43	JOSE ALDO DA SILVA	076.204.544-20	
44	JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO	508 685 514 49	
45	JOSE ARTUR SILVA MARTINS	177.792.434-00	
46	JOSE CARLOS DOS SANTOS	112.884.004-97	
47	JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA	348.524.764-20	
48	JOSÉ ELVIO DE MEDEIROS BARROS	060.054.894-53	
49	JOSE FRANCISCO COSTA PEREIRA	139.991.764-15	
50	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	058.644.434-33	
51	JOSÉ GOMES FRAGOSO NETO	208 324 194 00	
52	JOSÉ IEDO MOTA MENDONCA	003.435.954-00	
53	JOSÉ IVANILDO ALVES DA SILVA	133.595.174-15	
54	JOSÉ LUIS TAVARES DA SILVA	073.608.584-02	
55	JOSÉ NELSON CORREIA DE ARAUJO	209.681.084-15	
56	JOSÉ REINALDO DE SÁ FALÇÃO	073 683 644 68	
57	JOSÉ ROBERTO MEDEIROS SILVA	140 393 624 20	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

58	JOSÉ TENÓRIO BARROS	208 630 634 20	
59	JOSÉ TERENCIO CORREIA DE ARAUJO	129.643.014-68	
60	JOSÉ WASHINGTON PEREIRA DA SILVA	177.989.734-00	
61	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	140 139 594 53	
62	JOSEMARIO DE MEDEIROS	240 520 274 34	
63	JOSIVAL JOSE GOMES DE ALMEIDA	111 022 764 72	
64	KERGINALDO LOPES DE LIMA	123.606.194-20	
65	LIDIANA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR	445 049 424 53	
66	LUCIANO CAVALCANTE PALMEIRA	140.010.984-15	
67	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS	140 016 084 72	
68	LUIZ AUGUSTO FREITAS FALCÃO	164 737 604 15	
69	LUIZ CARLOS ALMEIDA DE FRANÇ	133.863.104-78	
70	LYGIA DE ALMEIDA CARNAUBA	228.804.534-53	
71	MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	084.082.544-72	
72	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA	073.201.244-91	
73	MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	133 540 274 87	
74	MARCOS PETERCIO MARTINS PINHEIRO	114 383 884 87	
75	MARGARETE CAVALCANTE MENDONÇA	240.620.304-20	
76	MARIA EUNIDES LEITE GOMES	132.170.704-53	
77	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	087.270.404-10	
78	MARIA JOSE RUFINO FERREIRA	304 646 684 68	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

79	MARIO AGRA JUNIOR	140 117 194 04	
80	MARIO ALBERTO PIMENTEL PAIVA	210 755 494 34	
81	MARIO BARBOSA PEIXOTO	102.539.984-68	
82	MARTA TEREZA ARAUJO RIBEIRO	209 194 254 53	
83	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA	163 951 664 68	
84	PATRICIA LANNE MARQUES DA FARIAS	940.428.704-06	
85	PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO	276.238.664-00	
86	PAULO YANDERLEI FERREIRA	133.403.604-72	
87	PÉRICLES GABRIEL BARROS	445 627 724 68	
88	RAUL PATRIOTA COTA	637 167 554 00	
89	RENATO GALDINO DUARTE BEZERRA	010 552 384 41	
90	RENATO SIMPLICIO DE CARVALHO NASCIMENTO	078.983.474-04	
91	RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO	872 073 894 34	
92	RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI	157 252 354 91	
93	ROBERTO PAIVA PEREIRA DA SILVA	123 627 194 72	
94	ROBSON GOMES ARAUJO DA SILVA	164 993 874 87	
95	RODOLFO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA	127 402 254 15	
96	RONNALDO FERNANDES COSTA	185 184 944 00	
97	ROUSSEAU DA SILVA CAMPOS	140 167 374 00	
98	SERGIO MANOEL ARAUJO GAMA	228 739 704 30	
99	SERGIO MAURO DE LIMA BARBOSA	347 213 204 34	
100	SERGIO RAMOS COSTA	177 757 954 68	
101	TÁCITO LÍVIO TENÓRIO ACCIOLY	144 961 434 53	
102	TERTULIANO SOBRAL MORENO	659.656.124-00	
103	YANISIO ELOI DA SILVA	068 206 034 87	
104	ZENALDO PEDRO DE OLIVEIRA	049.624.354-34	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS
DE ALAGOAS**

**MACEIÓ, 20 DE DEZEMBRO DE 2019
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 08H30
SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 09H**

LOCAL: SEDE DA SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ALAGOAS

LISTA DE FREQUÊNCIA

Nº	NOME	CPF	ASSINATURA
01	ADELMO LIMA BASTOS	164.248.404-00	
02	ADRIANA GUIMARÃES DUARTE	842.784.804-82	
03	ALISSON FERREIRA LOZ	074.853.534-97	
04	ALVARO OTAVIO VIEIRA MACHADO	061 276 494 04	
05	ALZIRA MÉRCIA BRAGA MOTA GOMES	140.452.144-53	
06	ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS	227.569.494-34	
07	ANDRÉ BORGES PEREIRA DA SILVA	860.884.084-72	
08	ANDRE CESAR BATTALHINI	205.382.268-62	
09	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	470.026.974-04	
10	ANTONIO DIAS SANTIAGO	150.916.781-15	
11	ANTÔNIO PACÍFICO DOS SANTOS	083.195.754-94	
12	ARISTOTELES ROCHA ALVES	046.794.864-06	
13	BAEPENDI BERTOLDO DE VIVEIROS	031.847.574-04	
14	BENEDITO CARLOS PIMENTEL DE VASCONCELOS	092.292.054-00	
15	BRUNO RAMON DA SILVA OLIVEIR	086.091.754-13	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

16	CESAR HOLANDA COSTA	022 997 553 49
17	CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA	073.929.314-15
18	CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA	222 641 674 91
19	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS	190.494.804-97
20	CLODOVEU MARIO DUARTE COELHO DA PAZ	129 459 004 91
21	CRISTÓVÃO LINS DA ROSA OITICICA	061.567.624-34
22	CYNTHIANE LINS DE ALBUQUERQU	069.575.274-09
23	EDJANE DOS ANJOS ULISSES	066 606 284 60
24	EDSON HOULY ALMEIDA	162.668.384-00
25	EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES	228 075 784 20
26	EDUARDO LINO MOREIRA	099.385.914-34
27	EDUARDO RIBEIRO DE FRANÇA	144 324 554 20
28	EDUARDO SARMENTO TENÓRIO	177 408 604 25
29	ELIAS BRANDÃO VILELA NETO	281.005.144-53
30	EMANUELLE DIAS DOS SANTOS	044.431.684-19
31	EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO	787.536.274-15
32	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS	000.963.734-66
33	ERIVALDO GOMES VASCONCELOS	026.849.534-30
34	EUGENIO JOSE QUEIROZ DE LIMA	129.375.764-00
35	EYE MARY PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	227.740.254-00
36	FABIO IGO LEITE PEREIRA	047 762 194 50



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

37	FARUK SOARES BATISTA	141.988.434-49	
38	FERNANDO ANTÔNIO LESSA DE B	442.412.594-72	
39	FERNANDO ANTONIO UCHOA LAMENHA	140 436 534 68	
40	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA	712.536.705-44	
41	GENAUDDO LUCAS DE SALES	177 486 154 20	
42	GILMAR DE ALMEIDA LUCENA	070 476 064 91	
43	GILVAN FERNANDES GOMES	129.767.764-15	
44	GLAUCO JOSE DE SÁ LEITÃO ANGEIRAS	005 946 794 00	
45	HENRIQUE LIMA LESSA LOBO	010.784.364-10	
46	HULLY MONAISY ALENCAR LIMA	056.021.744-78	
47	HUMBERTO JORGE DE ARAUJO CAMELO	123 982 094 15	
48	IVENS BARBOZA LEÃO	011.246.474-22	
49	JACKSON PALMEIRA MELO	133 756 874 00	
50	JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	860.944.404-04	
51	JOAQUIM SORIANO BONFIM BISNE	077.483.114-63	
52	JONATHAN DE ARAUJO MORAES I	107.475.104-31	
53	JOSE ADALBERTO BRANDÃO	136 217 774 15	
54	JOSE ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA	376.500.334-49	
55	JOSE AILTON CORDOLINO	123.991.164-53	
56	JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA	068 240 484 53	
57	JOSE ALDO DA SILVA	076.204.544-20	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

58	JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO	508.685.514-49	
59	JOSE ARTUR SILVA MARTINS	177.792.434-00	
60	JOSE CARLOS DOS SANTOS	112.884.004-97	
61	JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA	348.524.764-20	
62	JOSÉ ELVIO DE MEDEIROS BARROS	060.054.894-53	
63	JOSE FRANCISCO COSTA PEREIRA	139.991.764-15	
64	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	157.311.114-72	
65	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	058.644.434-33	
66	JOSÉ GOMES FRAGOSO NETO	208.324.194.00	
67	JOSÉ IEDO MOTA MENDONCA	003.435.954-00	
68	JOSÉ LEONARDO FERREIRA LINS	049.101.024-93	
69	JOSÉ LUIS TAVARES DA SILVA	073.608.584-02	
70	JOSÉ NELSON CORREIA DE ARAUJO	209.681.084-15	
71	JOSÉ REIMES TEIXEIRA CAVALCANTE	049.450.504-49	
72	JOSÉ REINALDO DE SÁ FALÇÃO	073.683.644.68	
73	JOSÉ ROBERTO FERNANDES GOMES	164.299.234-87	
74	JOSÉ ROBERTO MEDEIROS SILVA	140.393.624.20	
75	JOSÉ ROBERTO SANTOS	239.443.774-87	
76	JOSÉ TENÓRIO BARROS	208.630.634.20	
77	JOSÉ TERCENIO CORREIA DE ARAUJO	129.643.014-68	
78	JOSÉ WASHINGTON PEROBA DA SILVA	177.989.734-00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



79	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS	140 139 594 53
80	JOSEMARIO DE MEDEIROS	240 520 274 34
81	JOSIVAL JOSE GOMES DE ALMEIDA	111 022 764 72
82	KERGIVALDO LOPES DE LIMA	123.606.194-20
83	LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR	445 049 424 53
84	LUCIANO CAVALCANTE PALMEIRA	140.010.984-15
85	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS	140 016 084 72
86	LUIZ AUGUSTO FREITAS FALCÃO	164 737 604 15
87	LYGIA DE ALMEIDA CARNAUBA	228.804.534-53
88	MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS	086.889.194-02
89	MANOEL HENRIQUE BONFIM CAVALEIRO	308.333.374-91
90	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA	073.201.244-91
91	MARCONDES INÁCIO DA SILVA	067.006.744-09
92	MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	133.540.274-87
93	MARCOS PETRÚCIO MARTINS PINHEIRO	134.389.804-87
94	MARGARETE CAVALCANTE MENDONÇA	240.620.304-20
95	MARIA EUNIDES LEITE GOMES	132.170.704-53
96	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	087.270.404-10
97	MARIA JOSE RUFINO FERREIRA	304 646 684 68
98	MARIO AGRA JUNIOR	140 117 194 04
99	MARIO ALBERTO PIMENTEL PAIVA	210 755 494 34



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

100	MARIO BARBOSA PEIXOTO	102.539.984-68	
101	MARTA TEREZA ARAUJO RIBEIRO	209.194.254-53	
102	MAURÍCIO JORGE VASCONCELOS DE LYRA	140.045.344-53	
103	MAURÍCIO LINS JÚNIOR	239.760.804-97	
104	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA	163.951.664-68	
105	NELSON MARQUES DA SILVA NETO	033.038.354-03	
106	MIRALDO NUNES PEREIRA	619.701.824-15	
107	PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO	276.238.664-00	
108	PAULO YANDERLEI FERREIRA	133.403.604-72	
109	PAULO VOLNEI BRANDÃO	091.585.454-68	
110	PÉRICLES GABRIEL BARROS	445.627.724-68	
111	RAUL PATRIOTA COTA	637.167.554-00	
112	RENATO SIMPLICIO DE CARVALHO NASCIMENTO	078.983.474-04	
113	RICARDO ARAÚJO FERREIRA	040.785.124-02	
114	RICARDO CEZAR DE BARROS	347.064.024-68	
115	RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI	157.252.354-91	
116	ROBSON GOMES ARAUJO DA SILVA	164.993.874-87	
117	RODOLFO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA	127.402.254-15	
118	ROGÉLIO PIMENTEL DA COSTA	019.677.864-61	
119	ROMEL DUARTE VILELA	009.637.187-60	
120	RONNALDO FERNANDES COSTA	185.184.944-00	
121	ROUSSEAU DA SILVA CAMPOS	140.167.374-00	
122	RUI PALMEIRA MEDEIROS	144.561.764-15	
123	RYCHARDSON ROCHA DE ARAÚJO	042.004.264-47	
124	SAMUEL SILVA	077.256.384-58	
125	SAULO ÍTALO DE ALMEIDA COSTA	052.071.104-11	
126	SÉRGIO GALVÃO ELIAS DE GODOY	383.195.058-01	
127	SERGIO MANOEL ARAUJO GAMA	228.739.704-30	
128	SERGIO MAURO DE LIMA BARBOSA	347.213.204-34	
129	SERGIO RAMOS COSTA	177.757.954-68	
130	TACIANA DE LIMA SALVADOR	049.415.024-69	
131	TÁCITO LÍVIO TENÓRIO ACCIOLY	144.961.434-53	
132	VALMIR WASHINGTON RAMOS	164.137.414-49	
133	VANISIO ELOI DA SILVA	068.206.034-87	
134	WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS	043.964.361-90	
135	ZENALDO PEDRO DE OLIVEIRA	049.624.354-34	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

RELAÇÃO DOS SÓCIOS EFETIVOS DA SEAGRA, CONFORME ART. 3º, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO VIGENTE, COM DIREITO A VOZ E VOTO NAS ASSEMBLEIAS E EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM O ART 4º, ALÍNEAS "B" E "D".	
ATUALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2020	
Nº	NOME
01	ADELMO LIMA BASTOS
02	ADRIANA GUIMARÃES DUARTE
03	ALEXANDRE GONDIM DA ROSA OITICICA
04	ALISSON FERREIRA LOZ
05	ALVARO OTAVIO VIEIRA MACHADO
06	ALZIRA MÉRCIA BRAGA MOTA GOMES
07	ANA LUCIA CRUZ DOS SANTOS
08	ANDRÉ BORGES PEREIRA DA SILVA
09	ANDRE CESAR BATTALHINI
10	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA
11	ANTONIO DIAS SANTIAGO
12	ANTÔNIO PACÍFICO DOS SANTOS JÚNIOR
13	ARISTOTELES ROCHA ALVES
14	BAEPENDI BERTOLDO DE VIVEIROS
15	BENEDITO CARLOS PIMENTEL DE VASCONCELOS
16	BRUNO RAMON DA SILVA OLIVEIRA
17	CELSO CARNAÚBA MOTA
18	CESAR HOLANDA COSTA
19	CÍCERO ALEXANDRE DA SILVA
20	CICERO LUIZ CALAZANS DE LIMA
21	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS
22	CLODOVEU MARIO DUARTE COELHO DA PAZ
23	CRISTÓVÃO LINS DA ROSA OITICICA
24	CYNTHIANE LINS DE ALBUQUERQUE
25	EDJANE DOS ANJOS ULISSES
26	EDSON HOULY ALMEIDA
27	EDUARDO JOSÉ CALIXTO BORGES
28	EDUARDO LINO MOREIRA
29	EDUARDO RIBEIRO DE FRANÇA
30	EDUARDO SARMENTO TENÓRIO
31	ELIAS BRANDÃO VILELA NETO
32	EMANUELLE DIAS DOS SANTOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



33	EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO
34	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS
35	ERIVALDO GOMES VASCONCELOS
36	EUGENIO JOSE QUEIROZ DE LIMA
37	EVE MARY PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA
38	FABIO IGO LEITE PEREIRA
39	FARUK SOARES BATISTA
40	FERNANDO ANTÔNIO LESSA DE BRITO
41	FERNANDO ANTONIO UCHOA LAMENHA
42	FERNANDO GONÇALVES DE FRANÇA
43	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA
44	GENAUDO LUCAS DE SALES
45	GILMAR DE ALMEIDA LUCENA
46	GILVAN FERNANDES GOMES
47	GLAUCO JOSE DE SÁ LEITÃO ANGEIRAS
48	HAROLDO PACHECO NUNES
49	HENRIQUE LIMA LESSA LOBO
50	HULLY MONAISY ALENCAR LIMA
51	HUMBERTO JORGE DE ARAUJO CAMELO
52	IVANILDO SOARES DE LIMA
53	IVENS BARBOZA LEÃO
54	JACKSON PALMEIRA MELO
55	JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO
56	JOAQUIM SORIANO BONFIM BISNETO
57	JONATHAN DE ARAUJO MORAES FERREIRA
58	JOSE ADALBERTO BRANDÃO
59	JOSE ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA
60	JOSE AILTON CORDOLINO
61	JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA
62	JOSE ALDO DA SILVA
63	JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO
64	JOSE ARTUR SILVA MARTINS
65	JOSE CARLOS DOS SANTOS
66	JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA
67	JOSE ELVIO DE MEDEIROS BARROS
68	JOSE FRANCISCO COSTA PEREIRA
69	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA
70	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO
71	JOSÉ GOMES FRAGOSO NETO
72	JOSÉ IEDO MOTA MENDONÇA
73	JOSÉ LEONARDO FERREIRA LINS
74	JOSÉ LUIS TAVARES DA SILVA
75	JOSÉ NELSON CORREIA DE ARAUJO
76	JOSÉ REINALDO DE SÁ FALÇÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

77	JOSÉ ROBERTO FERNANDES GOMES
78	JOSÉ ROBERTO MEDEIROS SILVA
79	JOSÉ ROBERTO SANTOS
80	JOSÉ TENÓRIO BARROS
81	JOSÉ TERCENIO CORREIA DE ARAUJO
82	JOSÉ WASHINGTON PEROBA DA SILVA
83	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS
84	JOSEMARIO DE MEDEIROS
85	JOSIVAL JOSE GOMES DE ALMEIDA
86	KERGINALDO LOPES DE LIMA
87	LEONE DE MENDONÇA LEITE
88	LIDIANA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR
89	LUCIANO CAVALCANTE PALMEIRA
90	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS
91	LUIZ AUGUSTO FREITAS FALCÃO
92	LYGIA DE ALMEIDA CARNAUBA
93	MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS
94	MANOEL HENRIQUE BONFIM CAVALCANTE
95	MANOEL LINS DE ARAUJO
96	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA
97	MARCONDES INÁCIO DA SILVA
98	MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA
99	MARCOS ANTONIO MALTA FERREIRA CABRAL
100	MARCOS PETRÚCIO MARTINS PINHEIRO
101	MARGARETE CAVALCANTE MENDONCA
102	MARIA EUNIDES LEITE GOMES
103	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO
104	MARIA JOSE RUFINO FERREIRA
105	MARIO AGRA JUNIOR
106	MARIO ALBERTO PIMENTEL PAIVA
107	MARIO BARBOSA PEIXOTO
108	MARTA TEREZA ARAUJO RIBEIRO
109	MAURÍCIO LINS JÚNIOR
110	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA
111	MURILO LINS DE ARAUJO
112	NELSON MARQUES DA SILVA NETO
113	NIRALDO NUNES PEREIRA
114	PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO
115	PAULO VANDERLEI FERREIRA
116	PAULO VOLNEI BRANDÃO
117	PÉRICLES GABRIEL BARROS
118	RAUL PATRIOTA COTA
119	RENATO SIMPLICIO DE CARVALHO NASCIMENTO
120	RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

121	RICARDO ARAÚJO FERREIRA
122	RICARDO CEZAR DE BARROS
123	RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI
124	ROBSON GOMES ARAUJO DA SILVA
125	RODOLFO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA
126	ROGÉLIO PIMENTEL DA COSTA
127	ROMEL DUARTE VILELA
128	RONNALDO FERNANDES COSTA
129	ROUSSEAU DA SILVA CAMPOS
130	RUI PALMEIRA MEDEIROS
131	RYCHARDSON ROCHA DE ARAÚJO
132	SAMUEL SILVA
133	SAULO ÍTALO DE ALMEIDA COSTA
134	SÉRGIO GALVÃO ELIAS DE GODOY NETO
135	SERGIO MANOEL ARAUJO GAMA
136	SERGIO MAURO DE LIMA BARBOSA
137	SERGIO RAMOS COSTA
138	TACIANA DE LIMA SALVADOR
139	TÁCITO LÍVIO TENÓRIO ACCIOLY
140	TADEU SIBALDO DE ASSUNÇÃO
141	TERTULIANO SOBRAL MORENO
142	VALMIR WASHINGTON RAMOS
143	VANSIO ELOI DA SILVA
144	WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS
145	ZENALDO PEDRO DE OLIVEIRA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022

RELAÇÃO DOS SÓCIOS EFETIVOS DA SEAGRA, CONFORME ART. 3º, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO ÚNICO DO ESTATUTO VIGENTE, COM DIREITO A VOZ E VOTO NAS ASSEMBLEIAS E EM DIA COM SUAS CONTRIBUIÇÕES, DE ACORDO COM O ART 4º, ALÍNEAS "B" E "D".		
Obs.: lista sujeita a erro por não estarmos recebendo a relação atualizada dos sócios que têm desconto em folha de pagamento, por parte da SEPLAG, devido às suspensões das atividades do setor responsável.		
ATUALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2020		
Nº	NOME	CPF
01	ADRIANO LIMA BASTOS	104.348.804-00
02	ADRIANA GUIMARÃES DUARTE	842.784.804-02
03	AELTON SILVA GALVÃO	332.847.444-20
04	ALEXANDRE GONDIM DA ROSA OTIUCKA	284.303.136-87
05	ANDSON FERREIRA LOZ	074.853.534-87
06	ANDRÉ OTAVIO VIEIRA MACHADO	061.276.894-04
07	AZIRA MÉRICA BRAGA MOTA GOMES	146.452.144-53
08	ANA LUIZA CRUZ DOS SANTOS	227.549.494-04
09	ANDRÉ BORGES PEREIRA DA SILVA	860.884.084-72
10	ANDRÉ CESAR BATTALINI	205.382.264-42
11	ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	470.026.874-04
12	ANTONIO DAS SANTAS	150.916.781-15
13	ANTÔNIO PACÍFICO DOS SANTOS ZÊNDEZ	083.185.754-94
14	ARISTOTELES ROCHA ALVES	046.794.864-06
15	BALPINO BERTOLDO DE VIVEIROS	031.847.234-04
16	BENEDITO CARLOS PIMENTEL DE VASCONCELOS	092.292.054-00
17	BRUNO RAMON DA SILVA OLIVEIRA	086.291.754-13
18	CELSO GEMANUBIA MOTA	098.321.214-15
19	CESAR HOLANDA COSTA	032.997.353-49
20	CÉSARIO ALEXANDRE DA SILVA	073.823.214-15
21	CÍCERO LUIZ CALAZANS DE LIMA	232.641.674-91
22	CLAUDIO PEREIRA CALHEIROS	190.484.804-47
23	CLODOVEU MARCO DUARTE COELHO DA PAZ	129.489.004-91
24	CRISTÓVÃO LINS DA ROSA OTIUCKA	061.347.624-34
25	CYRINEANE LINS DE ALBUQUERQUE	069.575.274-09
26	EDMARE DOS ANJOS OLIVEIRA	046.606.284-60
27	EDSON HOLY ALMEIDA	142.668.384-00
28	EDUARDO JOSÉ CALIETO BORGES	228.075.784-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



29	EDUARDO LINO MOREIRA	099.385.914-34
30	EDUARDO RIBEIRO DE FRANÇA	144.324.554-20
31	EDUARDO SARMENTO TENÓRIO	177.408.604-25
32	ELIAS BRANDÃO VILELA NETO	281.005.144-53
33	EMANUELLE DIAS DOS SANTOS	044.431.684-19
34	EMMANUEL TENORIO DE CERQUEIRA LOBO	787.536.274-15
35	ERIKSON AMORIM DOS SANTOS	000.963.734-66
36	ERIVALDO GOMES VASCONCELOS	026.849.534-30
37	EUGENIO JOSE QUEIROZ DE LIMA	129.375.764-00
38	EVE MARY PEDROSA DE OLIVEIRA SOUZA	227.780.234-00
39	FABIO IGO LEITE PEREIRA	047.762.194.50
40	FARUK SOARES BATISTA	141.988.434-49
41	FERNANDO ANTÔNIO LESSA DE BRITO	442.412.594-72
42	FERNANDO ANTONIO UCHIDA LAMENHA	140.436.534.68
43	FERNANDO GONÇALVES DE FRANÇA	087.307.334-72
44	FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA	712.536.705-44
45	GENAULO LUCAS DE SALES	177.486.154-20
46	GILMAR DE ALMEIDA LUCENA	070.476.064-91
47	GILVAN FERNANDES GOMES	129.767.764-15
48	GLAUCO JOSE DE SÁ LEITÃO ANGEIRAS	005.946.794-00
49	HAROLDO PACHECO NUNES	163.737.664-20
50	HENRIQUE LIMA LESSA LOBO	010.784.364-10
51	HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE	204.068.274-00
52	HULLY MONASY ALENCAR LIMA	056.021.744-78
53	HUMBERTO JORGE DE ARAUJO CAMELO	123.982.094-15
54	IVANILDO SOARES DE LIMA	144.597.014-72
55	IWENS BARBOZA LEÃO	011.246.474-22
56	JACINTO LOURENÇO FILHO	384.372.104-10
57	JACKSON PALMEIRA MELO	133.756.874-00
58	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO	960.944.404-04
59	JOAQUIM SORIANO BONFIM BISNETO	077.483.114-63
60	JONATHAN DE ARAUJO MORAES FERREIRA	107.475.104-31
61	JOSE ADALBERTO BRANDÃO	136.217.774-15
62	JOSE ADELSON DE ARAUJO ALMEIDA	376.500.334-49
63	JOSE AILTON CORDOLINO	123.991.164-53
64	JOSE ALBERTO ALVES DE LIMA	068.240.484-53
65	JOSE ALDO DA SILVA	076.204.544-20
66	JOSE ANDERSON DUARTE MACEDO	508.685.514-49
67	JOSE ARTUR SILVA MARTINS	177.792.434-00
68	JOSE CARLOS DOS SANTOS	112.884.004-97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



69	JOSE CRISOLOGO DE SALES SILVA	348.534.764-20
70	JOSE ELVIO DE MEDEIROS BARROS	060.054.894-53
71	JOSE FRANCISCO COSTA PEREIRA	139.991.764-15
72	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	157.311.114-72
73	JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO	058.644.434-33
74	JOSE GOMES FRAGOSO NETO	208.324.194-00
75	JOSE IEDO MOTA MENDONÇA	003.435.954-00
76	JOSÉ LEONARDO FERREIRA LINS	049.101.024-93
77	JOSE LUIS TAVARES DA SILVA	073.608.584-02
78	JOSE NELSON CORREIA DE ARAUJO	209.681.084-15
79	JOSÉ REIMES TEIXEIRA CAVALCANTE	049.450.504-49
80	JOSE REINALDO DE SÁ FALÇÃO	073.683.644-68
81	JOSÉ ROBERTO FERNANDES GOMES	164.299.234-87
82	JOSE ROBERTO MEDEIROS SILVA	140.393.624-20
83	JOSÉ ROBERTO SANTOS	239.443.744-87
84	JOSE TENÓRIO BARROS	208.630.634-20
85	JOSE TEODORICO DE ARAUJO FILHO	113.101.034-53
86	JOSE TERENCEO CORREIA DE ARAUJO	129.643.014-68
87	JOSE WASHINGTON PEREIRA DA SILVA	177.989.734-00
88	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS	140.139.584-53
89	JOSEMARIO DE MEDEIROS	240.520.274-34
90	JOSIVAL JOSE GOMES DE ALMEIDA	111.022.764-72
91	KERGINALDO LOPES DE LIMA	123.606.194-20
92	LEONE DE MENDONÇA LEITE	088.444.104-00
93	LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR	445.049.424-53
94	LUCIANO CAVALCANTE PALMEIRA	140.010.984-15
95	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS	140.016.084-72
96	LUIZ AUGUSTO FREITAS FALÇÃO	164.737.604-15
97	LYGIA DE ALMEIDA CARNAUBA	228.804.534-53
98	MACIEL DE OLIVEIRA RAMOS	086.889.194-02
99	MANOEL HENRIQUE BONFIM CAVALCANTE	308.333.374-91
100	MANOEL LINS DE ARAUJO	087.495.824-53
101	MARCELO ANTONIO ROCHA LIMA	073.201.244-91
102	MARCONDES INÁCIO DA SILVA	067.006.744-09
103	MARCOS ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA	131.540.274-87
104	MARCOS ANTONIO MALTA FERREIRA CABRAL	125.698.284-91
105	MARCOS PETRÚCIO MARTINS PINHEIRO	134.389.804-87
106	MARGARETE CAVALCANTE MENDONÇA	240.620.304-20
107	MARIA EUNIDES LEITE GOMES	132.170.704-53
108	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	087.270.404-10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



109	MARIA JOSE RUFINO FERREIRA	304.646.884-68
110	MARIO AGRA JUNIOR	140.117.194-04
111	MARIO ALBERTO PIMENTEL PAIVA	210.755.494-34
112	MARIO BARBOSA PEDOTO	102.539.884-68
113	MARTA TEREZA ARAUJO RIBEIRO	209.194.254-53
114	MAURÍCIO JORGE VASCONCELOS DE LYRA	140.045.344-53
115	MAURÍCIO LINS JÚNIOR	239.760.804-97
116	MIGUEL ANTONIO OLIVEIRA SILVA	163.951.664-68
117	MURILO LINS MARINHO	003.117.581-34
118	NELSON MARQUES DA SILVA NETO	033.038.354-03
119	NIVALDO NUNES PEREIRA	619.701.824-15
120	PAULO FERNANDO ARAUJO DE MELO	276.238.664-00
121	PAULO VANDERLEI FERREIRA	133.403.604-72
122	PAULO VOLNEI BRANDÃO	091.585.454-68
123	PÉRICLES GABRIEL BARROS	445.627.724-68
124	RAUL PATRIOTA COTA	637.167.554-00
125	RENATO SIMPLICIO DE CARVALHO NASCIMENTO	078.983.474-04
126	RENATO VIEIRA DE CARVALHO FILHO	872.073.894-34
127	RICARDO ARAUJO FERREIRA	040.785.124-02
128	RICARDO CEZAR DE BARROS	347.064.024-68
129	RICARDO LUIZ ROCHA RAMALHO CAVALCANTI	157.252.354-91
130	ROBSON GOMES ARAUJO DA SILVA	164.993.874-87
131	RODOLFO CESAR MOREIRA DE CERQUEIRA	127.402.254-15
132	ROGÉLIO PIMENTEL DA COSTA	019.677.864-61
133	ROMEL DUARTE VILELA	009.637.184-60
134	RONNALDO FERNANDES COSTA	185.184.944-00
135	ROUSSEAU DA SILVA CAMPOS	140.167.374-00
136	RUI PALMEIRA MEDEROS	144.561.764-15
137	RYCHARDSON ROCHA DE ARAUJO	042.004.264-47
138	SAMUEL SILVA	077.256.384-58
139	SAULO ÍTALO DE ALMEIDA COSTA	052.071.104-11
140	SÉRGIO GALVÃO ELIAS DE GODOY NETO	383.195.058-01
141	SERGIO MANOEL ARAUJO GAMA	228.729.704.30
142	SERGIO MAURO DE LIMA BARBOSA	347.213.204.34
143	SERGIO RAMOS COSTA	177.757.954.68
144	TACIANA DE LIMA SALVADOR	049.413.024-69
145	TÁCILO LÍVIO TENÓRIO ACCIOLY	144.901.434.53
146	TADEU SIBALDO DE ASSUNÇÃO	039.946.004-72
147	TERTULIANO SOBRAL MORENO	659.654.124-00
148	VALMIR WASHINGTON RAMOS	164.137.414-49

149	VANÍSIO ELDI DA SILVA	068.206.034.87
150	WESLEY OLIVEIRA DE ASSIS	043.964.361-90
151	ZENALDO PEDRO DE OLIVEIRA	049.624.354-34

Trata-se de irregularidade, que deve conduzir à inelegibilidade do Sr. Cândido Carnaúba Mota, o fato do candidato impugnado apresentar Declaração que não tem validade legal, por não ter observado a convocatória publicada em novembro de 2017 e nem as listas de associados no período compreendido entre 2017 e 2020.

Assim, considerando prova inequívoca da inadimplência do candidato, desde 2017, até setembro de 2020, fica indiscutível a inobservância do período mínimo de associatividade em entidade de classe, e tem-se por necessário o recebimento e provimento da presente impugnação.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022



3. DO PEDIDO

Por todo o exposto, **REQUER seja indeferida a candidatura do Sr. Cândido Carnáuba Mota**, ao cargo de Conselheiro Federal – Titular, por apresentar Declaração de vínculo associativo indevida e improcedente.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado ao Protocolo nº 2240314/2022, emitido em 19/08/2022.

Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 22/08/2022